



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 318/2019

CANDELÁRIA, 05 DE JUNHO DE 2019.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita a Vossa Excelência o que segue:

- Seja encaminhada ao Vereador a relação de todas as pessoas que ocupam cargos em comissões (CCs), discriminando por Secretarias, e que estão contratados até o dia 03/06/2019, contendo ainda o nome do servidor, o cargo que ocupa, o CC que recebe, a escolaridade necessária para desempenhar sua função, sua carga horária e a data da contratação de cada profissional;
- Seja enviada a relação de todos os funcionários que recebem Função Gratificada (FG), contendo as seguintes informações: o nome de cada servidor; a espécie de Função Gratificada que o mesmo recebe e onde cada um destes funcionários trabalha e está lotado;
- Solicita ainda, que lhe seja encaminhado a relação com o nome de todos os motoristas, operadores de máquinas, contendo ainda discriminadamente, o nome de cada servidor; a Secretaria a qual está lotado; e se o servidor está prestando seus serviços na Secretaria onde está lotado, e caso contrário, informe em que Secretaria o mesmo se encontra;
- Solicita também que lhe seja enviado cópia de todo processo licitatório da reforma da motoniveladora - marca New Holland, modelo RG 140B, ano 2007; bem como, cópia do Contrato nº 086/2019 e da mesma forma, que informe quem foi a pessoa responsável que constatou a necessidade da substituição das peças nesta máquina;
- Informações a respeito do trator de esteiras- marca Cartepilar- que se encontra no pátio de obras atirado e o motivo que o mesmo não está sendo ocupado para prestar seus trabalhos, considerando tratar-se de máquina de alto custo e a Municipalidade deveria investir na sua recuperação, uma vez que existe a deficiência de maquinário no parque de máquinas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

- Que seja tomada providencias no Corredor dos Steil, nas proximidades da propriedade de Leandro Gelsdorf, cujo local está intransitável, sendo que os senhores Doralino Padilha e Derli do Couto disponibilizaram material para auxiliar na recuperação da artéria

Atenciosamente,

Gesimo D Bernardy
VER. GESIMO DANIEL BERNARDY
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária